

1 **Comissão Assessora de Suplementos Alimentares do CRF-SP**
2 **Ata da 6ª Reunião Ordinária Anual**
3 **03/06/2019**

4 Às treze horas e trinta minutos do terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove,
5 deu-se início à **VI Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Suplementos**
6 **Alimentares** do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, coordenada pela **Dra.**
7 **Priscila Nogueira Camacho Dejuste**.

8 **Presenças Registradas:** Dra. Cinthia Azevedo Rocha, Dra. Hellen Dea Barros Maluly, Dra.
9 Kennya Macedo Pereira dos Santos, Dr. Luiz Fernando Moreira, Dra. Priscila Espózito Luz, Dra.
10 Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Sarita Schneider Rossato, Dra. Thais Coelho Lima e Dr.
11 Rogério Ribeiro de Almeida – Consultor Farmacêutico do Departamento de Apoio Técnico e
12 Educação.

13 **Ausências Justificadas:** Dra. Mariana Barros Pimentel Nogueira, Dr. Mário Roberto Mattiaci e
14 Dra. Valéria Faggion. **Presente pela primeira vez nesta reunião:** não houve.

15 **1. ASSUNTOS EM ANDAMENTO E PARA DISCUSSÃO**

16 **1.1. Elaboração de Palestra para as IES. Dra. Priscila** informa que esta Comissão se reuniu
17 em 31/05/19 em reunião extraordinária, e na oportunidade elaboraram os slides da palestra a ser
18 ministradas nas IES, atendendo aos pedidos que são recebidos pelo Datep. Na reunião de hoje os
19 presentes continuam a analisar o conteúdo da palestra e realizam alterações. **Dra. Priscila**
20 **Dejuste** enviará ao Datep a parte sobre “mercado de suplementos”. Dr. Rafael Bosco enviará ao
21 Datep a parte do “farmacêutico clínico” e Dra. Hellen também enviará material sobre “o papel do
22 farmacêutico”. Os presentes discutem sobre colocar na palestra que o farmacêutico é atuante para
23 a saúde, talvez seja interessante colocar uma frase de impacto, e também deixando explícito onde
24 o farmacêutico pode atuar. **Dra. Priscila Dejuste** solicita que seja inserido na palestra “o
25 farmacêutico na prevenção”, este é o grande desafio do farmacêutico, se inserir na prevenção, os
26 membros devem pensar em frases para descrever esta colocação. **Dra. Hellen** pensará como
27 descrever e se baseará na legislação através da resolução 585/13 do CFF que regulamenta as
28 atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. **Encaminhamento:** os membros
29 enviarão tópicos a serem acrescentados na palestra, através do e-mail do Datep.

30 **1.2. Informes Técnicos.** Dra. Mariana encaminhou nesta semana o informe sobre “Interação
31 Fármaco e Nutriente”, para o Datep e para a Dra. Hellen que fará a revisão. **Conclusão:** trabalho em
32 andamento.

33 **1.3. Cartilha desta Comissão. Dra. Priscila Dejuste** informa que as cartilhas serão
34 divulgadas no XX Congresso Farmacêutico em outubro. A intenção é utilizar todo material que
35 produzimos até o momento e inserir como conteúdo da cartilha. Temos que incluir todas as
36 legislações sobre a área de alimentos, consideradas na Resolução 661/2018 do CFF que dispõe
37 sobre o cuidado farmacêutico relacionado a suplementos alimentares e demais categorias de
38 alimentos na farmácia comunitária, consultório farmacêutico e estabelecimentos comerciais de
39 alimentos e dá outras providências; esta resolução cita a Anvisa e o Ministério da Saúde, portanto,
40 tem o respaldo suficiente. Temos também que destacar as RDC’s mais recentes da Anvisa, os

41 probióticos e os guias de instrução processual. **Dra. Priscila Dejuste** lembra que foi publicada a
42 consulta pública sobre a farmacopeia dos fitoterápicos e podem também citar. Outras sugestões
43 de inclusão na cartilha, são os links de guias e formulários interessantes, o conteúdo da "palestra
44 nas IES, definições e a resolução de descarte de resíduos RDC 222/2018 – que regulamenta as
45 boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências. **Dra.**
46 **Priscila Dejuste** informa que a cartilha poderá ter hiperlinks, pois será em versão virtual. Nesta
47 reunião, os presentes realizam sugestões de adequações ao material. **Dra. Priscila Dejuste**
48 solicita que o DATEP – parte técnica, elabore a parte sobre descarte de resíduos na cartilha, que
49 antes envie para a Dra. Priscila e Dr. Luiz Fernando, a proposta de texto, ou seja, o que seria o
50 correto a orientar sobre o enquadramento de resíduos. **Dr. Rogério** informa que amanhã (04/06),
51 haverá reunião da Comissão Assessora de Resíduos e Gestão Ambiental e que levará o
52 questionamento ao Dr. Raphael Correia – Coordenador da Comissão, para saber o que ele julga
53 como pertinente conter nas cartilhas das Comissões Assessoras, sobre descarte de resíduos. **Dra.**
54 **Priscila Dejuste** informa que o prazo para finalização da cartilha é até o final do mês de junho.
55 **Dra. Priscila Dejuste** sugere convidar o Dr. Kleber dos Santos Fernandes – Coordenador da
56 Comissão Assessora de Distribuição e Transporte para comparecer em alguma reunião desta
57 Comissão e nos orientar sobre a parte logística de medicamentos e também sobre descarte, não
58 sabemos qual a data que seria possível, ele comparecer. **Encaminhamento:** os membros
59 enviaram material ao Datep via e-mail, até o dia 30/06/2019, que deverá ser enviado para Dra.
60 Hellen Maluly para revisão.

61 **1.4. Textos sobre Suplementos Alimentares para Orientação Farmacêutica – Projeto**
62 **Fiscalização Orientativa.** Elaboraram na reunião hoje, um texto, contendo a RDC 243/18 – que
63 dispõe sobre os requisitos sanitários de suplementos alimentares, também sobre solicitação de
64 CIF – comunicação de início de fabricação e solicitação de CIP – comunicação de início de
65 importação. Sugerem acrescentar ao texto a RDC 661 de 25/10/18 (ANVISA) que dispõe sobre o
66 cuidado farmacêutico relacionado a suplementos alimentares e demais categorias de alimentos na
67 farmácia comunitária, consultório farmacêutico e estabelecimentos comerciais de alimentos e dá
68 outras providências, e a Resolução da ANVISA 23 de 15/03/2000 que dispõe sobre o manual de
69 procedimentos básicos para registro e dispensa da obrigatoriedade de registro de produtos
70 pertinentes à área de alimentos. **Dr. Luiz** enviará o conteúdo finalizado nesta reunião à Dra. Sarita
71 para elaboração de um texto introdutório. **Encaminhamento: 1) Dra. Sarita** enviará o texto
72 finalizado ao Datep via e-mail. 2) Ao Datep para enviar ao Departamento de Orientação
73 Farmacêutica/fiscalização do CRF-SP.

74 **1.5. Judicialização – Descritivo do que é suplementos. Conclusão:** repautar para a próxima
75 reunião ordinária.

76 **1.6. Guias da ANVISA: 1) guia para determinação de prazos de validade de alimentos.**
77 **2) Guia para instrução Processual de Petição de Avaliação de Probióticos para uso em**
78 **alimentos. Conclusão:** repautar para a próxima reunião ordinária.

79 **1.7. Avaliação do que mudou após a publicação das novas resoluções. Conclusão:**
80 repautar para a próxima reunião ordinária.

81 **1.8. Pesquisa a ser disposta no Portal do CRF-SP – Conhecimento do Farmacêutico sobre**
82 **suplementos alimentares. Dra. Sarita** lembra que a Comissão tem como sugestão que a
83 referida pesquisa, seja disposta no portal do CRF-SP. **Dra. Sarita** traz as questões que elaborou,
84 bem como objetivo e introdução para conhecimento dos presentes:

85 **Introdução:**

86 A legislação que criou a categoria de suplementos alimentares foi criada em 2018 pela Anvisa.
87 Passado um ano da sua publicação, é importante avaliar o conhecimento do farmacêutico a
88 respeito da categoria para garantir o âmbito de atuação do profissional.

89 **Objetivo:**

90 Assim, o objetivo da pesquisa é levantar dados sobre o conhecimento do farmacêutico a respeito
91 de suplementos alimentares, e ter informações para ajudar o CRF, na figura da Comissão
92 Assessora de Suplementos Alimentares, a tomar ações direcionadas a capacitar o farmacêutico
93 nos diferentes ramos de atuação desse setor.

- 94 1. Qual o ano da sua graduação?
95 2. Qual seu ramo de atuação?
96 A) Drogeria
97 B) Indústria
98 C) Hospitalar
99 D) Magistral
100 E) Pesquisa
101 F) X
102 G) y
103 3. Qual o porte da empresa?
104 A) Pequeno
105 B) Médio
106 C) Grande
107 4. A empresa é de capital:
108 A) Nacional
109 B) Multinacional
110 5. Você ficou sabendo que em 2018 foi criada a categoria de suplementos alimentares no
111 Brasil?
112 A) Sim
113 B) Não
114 6. Se sim, por qual meio?
115 A) Anvisa
116 B) Associação do setor
117 C) Conselho de Farmácia
118 D) Veículos de imprensa
119 E) X
120 F) Y

- 121 7. Você ou sua empresa participaram da etapa de Consulta Pública do novo marco
122 regulatório de suplementos alimentares?
123 A) Sim
124 B) Não. Por quê?
- 125 8. Você sabia que produtos em formatos farmacêuticos com nutrientes como proteínas,
126 fibras, vitaminas, minerais, probióticos, enzimas e/ou aminoácidos podem ser
127 classificados como alimento (suplemento alimentar)?
128 A) Sim
129 B) Não
- 130 9. Você sabe distinguir, por meio do rótulo, se um produto em formato farmacêutico com
131 nutrientes como proteínas, fibras, vitaminas, minerais, probióticos, enzimas e/ou
132 aminoácidos, é classificado como alimento (suplemento alimentar) ou medicamento?
133 A) Sim
134 B) Não
- 135 10. Você sabe diferenciar a prescrição de um suplemento alimentar de um medicamento? Por
136 exemplo, um suplemento alimentar de vitaminas e minerais de um medicamento com
137 vitaminas e minerais?
138 A) Sim
139 B) Não
- 140 11. Você sabe como verificar se um suplemento está regularizado perante a Vigilância
141 Sanitária?
142 A) Sim
143 B) Não
- 144 12. Qual o suplemento mais vendido na sua área de atuação?
145 A) Cafeína
146 B) Whey
147 C) Vitaminas e minerais
148 D) Aminoácidos
149 E) Probiótico
- 150 13. Qual o suplemento mais questionado (que as pessoas mais perguntam/ mais querem tirar
151 dúvidas) na sua área de atuação?
152 A) Cafeína
153 B) Whey
154 C) Vitaminas e minerais
155 D) Aminoácidos
156 E) Probiótico
- 157 14. A nova legislação de suplementos alimentares impactou a sua empresa?
158 A) Sim. Citar impacto.
159 B) Não
160 C) Não sei

- 161 15. Sua empresa está tendo benefícios com a nova categoria de suplementos alimentares?
162 A) Sim. Citar benefício.
163 B) Não
164 C) Não sei
- 165 16. Sua empresa está tendo gastos com a nova categoria de suplementos alimentares?
166 A) Sim. Citar qual está sendo o gasto.
167 B) Não
168 C) Não sei
- 169 17. Qual foi o maior impacto na empresa que você trabalha? Escolher todas as alternativas
170 aplicáveis.
171 A) Atualização do portfólio para as novas regras (indústria)
172 B) Lançamentos de novos produtos (indústria)
173 C) Escolha de portfólio para a drogaria
174 D) Atualização do layout (drogaria).
175 E) Outro. Citar.
- 176 18. Onde você compra ou indica para que se compre suplementos alimentares?
177 A) Drogaria
178 B) Farmácia de manipulação
179 C) Distribuidora
180 D) Loja de suplementos
181 E) Internet
- 182 19. Você gostaria de saber mais sobre suplementos alimentares?
183 A) Sim
184 B) Não

185 20. Na sua opinião, qual o papel do farmacêutico em suplementos alimentares.

186 Os presentes concordam com as questões apresentadas. Os presentes discutem sobre as questões
187 e sugerem incluir uma parte sobre "comentários", além da importância de se ter uma pergunta
188 sobre a área "magistral" e sobre ter uma pergunta aberta. **Encaminhamento:** As questões serão
189 enviadas via e-mail aos membros, para sugestões e devolução ao Datep, para que seja pautado
190 em reunião da Diretoria, solicitando aprovação para inserir a pesquisa no portal do CRF-SP.

191 **1.9. Probióticos – reunião com a ANVISA. Dra. Priscila Dejuste** informa que a Dra.
192 Alessandra (Anvisa) está fora do país e não tem agenda para realizar reunião em junho. Foram
193 passadas a ela como sugestões, as seguintes datas: 17 ou 18/07 ou 21/08. **Encaminhamento:**
194 aguardar resposta da **Dra. Priscila Dejuste** para agendar a reunião com a Dra. Alessandra da
195 Anvisa.

196 **2. INFORMES**

197 **2.1. Palestra de Plantas Medicinais - Cronobiologia com a Fitoterapia – 12/06/2019.**

198 **2.2. Palestra Dermocosméticos – Conceito e Tendência – 13/06/2019.**

199 **2.3. Probióticos – Âmbito Magistral e Industrial - Suplementos Alimentares –**
200 **18/06/2019. Dr. Rogério** informa sobre a realização dos eventos supracitados, a serem

201 realizados pelo CRF-SP e abertos a todos os farmacêuticos. **Dra. Priscila** convida todos a
202 participarem, realizando as inscrições através do portal do CRF-SP, ou entrando em contato com
203 o Departamento de Eventos. **Conclusão:** comissão ciente.

204 **3. ENCERRAMENTO.** Concluídos os assuntos em pauta às quinze horas e quarenta minutos, Dra.
205 Priscila Nogueira Camacho Dejuste encerra a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após
206 lida e aprovada será assinada pelos membros presentes na próxima reunião ordinária. Redigida
207 por Flavia Lima. São Paulo, 04 de junho de 2019.

208 Dra. Cinthia Azevedo Rocha: _____

209 Dra. Kennya Macedo Pereira dos Santos: _____

210 Dr. Luiz Fernando Moreira: _____

211 Dra. Priscila Espózito: _____

212 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: _____

213 Dra. Sarita Schneider Rossato: _____

214 Dr. Rogério Ribeiro de Almeida: _____

215 Dra. Thais Coelho Lima: _____